

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 8043/2015

Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de taxímetros n.º 101.21.15.6.06

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1 alínea c) do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de junho, para efeitos da aplicação da Portaria n.º 33/07, de 8 de janeiro, é reconhecida a qualificação à empresa:

Electro Tacodisco — Tacógrafos e Alarmes, L.ª
Rua 25 de abril, 22 — Moinhos da Funcheira
2650-069 Amadora

como Reparador e Instalador de taxímetros, estando autorizado a realizar a 1.ª e 2.ª fases da Primeira Verificação a taxímetros novos e reparados e a colocar a respetiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem previstos nos respetivos esquemas constantes dos processos de aprovação de modelo.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de taxímetros n.º 101.21.98.6.024 da empresa Electro Tacodisco — Tacógrafos e Alarmes, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 226, de 30 de setembro de 1998.

9 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



308722148

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 8025/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que EPA — Sociedade de Extração de Agregados, L.ª, requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino e quartzo, numa área denominada “Santa Marta”, constituída por dois blocos, localizados nas freguesias da Amora e de Corroios do concelho do Seixal, distrito de Setúbal, ficando a corresponder-lhe uma área total de 153,7505 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Bloco Norte

Vértice	X (m)	Y (m)
1	-88790,183	-116563,317
2	-88639,374	-116562,822
3	-88509,096	-116350,975
4	-88595,210	-116252,383
5	-88994,233	-116422,593
6	-89202,829	-116516,896

Vértice	X (m)	Y (m)
7	-89240,644	-116529,443
8	-89236,122	-116400,619
9	-89222,104	-116275,029
10	-89376,013	-116288,802
11	-89358,967	-116118,234
12	-89077,442	-116151,891
13	-88944,954	-115877,377
14	-88358,799	-115931,429
15	-88310,387	-116052,263
16	-88483,946	-116329,305
17	-88331,698	-116564,765
18	-88398,016	-116987,254
19	-88450,797	-117016,019
20	-88719,842	-116958,771
21	-88892,222	-116760,654

Bloco Sul

Vértice	X (m)	Y (m)
1	-88091,285	-117605,183
2	-88063,907	-117720,552
3	-88099,796	-117786,849
4	-88083,732	-118057,511
5	-88171,390	-118180,559
6	-88276,591	-118245,435
7	-88507,443	-118344,639
8	-88506,059	-118410,842
9	-88797,980	-118764,003
10	-89332,757	-119029,485
11	-89396,738	-118891,486
12	-89371,602	-118629,548
13	-89485,376	-118339,854
14	-89147,974	-118379,661
15	-89147,982	-117949,922
16	-88580,222	-117946,601
17	-88541,383	-117624,844
18	-88269,589	-117612,971
19	-88260,559	-117639,462
20	-88192,318	-117637,893
21	-88200,184	-117609,940

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações e/ou propostas concorrentes, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidos as reclamações. O presente aviso e plantas de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

8 de julho de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

308782786

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8026/2015

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., de 2015-06-22, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, para os períodos de 6 a 19 julho e de 7 a 20 setembro (28 dias), nos termos do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao técnico superior José Manuel Freitas de Sousa, pertencente ao mapa de pessoal deste Instituto.

8 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

208791258